



**PORTARIA N° 036/2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°226/2025 - Data: de 01  
de dezembro de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 84143/2025 conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7651/2025;

Considerando o processo administrativo n° 84143/2025, **RESOLVE:**

**Art.1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na Comissão de avaliação de amostras, que tem por objeto a contratação de empresa locação de sistema de radiocomunicação digital em protocolo DMR.

Função:	Nome Completo	N° da Matrícula	Local
Presidente	Alison Andrei de Andrade Hibner	355865	SMDS
Membro	Alan Dione da Silva	355189	SMDS
Membro	Celso Antônio Lübke	355179	SMDS
Membro	Jefferson do Nascimento Ribeiro	351681	SMDS
Membro	Mateus Socol Machado	363371	SMDS
Membro	Ricardo Cordeiro Junior	364228	SMDS
Membro	Felipe Britto	363374	SMDS

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025

**ALEXANDRE TRAMONTINA**  
**GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 7651/2025

**Ciente:** Todos da comissão.

## Assinantes

- ✓ **FELIPE BRITTO**  
Assinou em 01/12/2025 às 08:31:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.812.449.\*\***  
Eu, FELIPE BRITTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Alison Hibner**  
Assinou em 01/12/2025 às 08:56:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Alison Hibner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Alan Dione da Silva**  
Assinou em 01/12/2025 às 12:13:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Alan Dione da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Celso Antônio Lübke**  
Assinou em 01/12/2025 às 13:23:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Celso Antônio Lübke, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO**  
Assinou em 01/12/2025 às 13:29:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.884.819.\*\***  
Eu, JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**VJX****M22****LLZ****XO3**

## Assinantes

✓ **Mateus Socol Machado**

Assinou em 01/12/2025 às 13:38:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.591.799-\*\***

Eu, Mateus Socol Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandre Tramontina Gravena**

Assinou em 01/12/2025 às 13:38:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO CORDEIRO JUNIOR  
Data: 01/12/2025 13:54:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**VJX****M22****LLZ****XO3**